

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025**

Estiveram presentes 36 membros.

I

ORDEM DOS TRABALHOS

1. MAPA DE PESSOAL PARA 2025 - 2.ª ALTERAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO Nº 1 DO ART.º 25.º DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP e do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e restantes votos a favor, aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2025, nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

2. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS DA DESPESA, COM VISTA À ABERTURA DOS PROCEDIMENTOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 22.º, N.ºS 1 E 6 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO:

2.1. INTERVENÇÃO NOS ARMAZÉNS GERAIS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA NORTE2030-2024-14 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E NAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (IT)

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e do Chega e restantes votos a favor, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento da empreitada de “Intervenção nos Armazéns Gerais no âmbito da Candidatura NORTE2030-2024-14 - Eficiência energética na Administração Local e nas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IT), nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

2.2. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE VIAS MUNICIPAIS – AVENIDA DOM AFONSO HENRIQUES

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e do Chega e restantes votos a favor, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento da empreitada de “Requalificação Urbanística de Vias Municipais – Avenida Dom Afonso Henriques”, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

2.3. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - CICLOVIA DO LITORAL NORTE - INTERCONEXÃO ENTRE AGLOMERAÇÕES RELEVANTES - MATOSINHOS (PERAFITA/LAVRA) - VILA DO CONDE

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada, SIM! e do Chega e restantes votos a favor, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento da empreitada de “Transportes rodoviários - Ciclovia do Litoral Norte - Interconexão entre aglomerações relevantes - Matosinhos (Perafita/Lavra) - Vila do Conde”, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

2.4. VALORIZAR AS PESSOAS: EDUCAÇÃO – REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO – EB DO GODINHO

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Chega e restantes votos a favor, autorizar a plurianualidade da despesa com vista a que seja autorizada a abertura do procedimento da empreitada de “Valorizar as pessoas: Educação – Reparação de Escolas do Concelho – EB do Godinho”, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1 e 6 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.-----

3. ESTABELECIMENTO DE ALINHAMENTOS E RECUOS PARA A RUA DA ESTRADA VELHA, ENTRE A RUA DR. SÁ E MELO (LARGO DA ERMIDA) E A TRAVESSA SÁ E MELO, SÃO MAMEDE INFESTA, NOS TERMOS NA ALÍNEA R) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estabelecimento de alinhamentos e recuos para a Rua da Estrada Velha, entre a Rua Dr. Sá e Melo (Largo da Ermida) e a Travessa Sá e Melo, São Mamede Infesta, nos termos na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO SENTIDO DE TRÂNSITO NUM TROÇO DA RUA DO CARRIÇAL, DE POENTE PARA NASCENTE, NA SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do sentido de trânsito num troço da Rua do Carriçal, de Poente para Nascente, na Senhora da Hora, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- E eu,  Técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.-----

----- A Presidente da Assembleia Municipal,

